



Recife - PE

18 e 19 de Maio, 2019.

Normas e Procedimentos para Submissão de Trabalhos

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º A Comissão Científica do **I SIMPÓSIO INTERDISCIPLINAR DE SAÚDE NO ÂMBITO DAS DOENÇAS DEGENERATIVAS**, comunica aos interessados em apresentar trabalhos científicos, que o **prazo de submissão de trabalhos estará aberto até o dia 03/05/2019**.

Art.2º Os trabalhos científicos submetidos e aprovados, serão apresentados apenas na modalidade: Banner.

Art.3º Os trabalhos deferidos e indeferidos serão comunicados através do e-mail de submissão.

Art.4º Uma vez que o trabalho tenha sido deferido/indeferido, não cabem recursos quanto ao resultado, quanto ao reenvio e/ou quanto à exclusão.

Art.5º Serão aceitos apenas trabalhos científicos que estejam inclusos na linha de pesquisa em saúde:

- Doenças degenerativas;
- Neurologia;
- Neurociências.

Art.6º Tipos de estudos aceitos pela comissão avaliadora:

- Estudos de intervenções;
- Estudos epidemiológicos;
- Estudos transversais;
- Estudos de casos;
- Estudos de revisão (Sistemática ou Integrativa).

Art.7º O autor, (co) autores e (co) orientador (se houver), deverão estar inscritos no evento, obrigatoriamente, exceto o orientador do trabalho científico.

§ 1º Cada trabalho deverá contar com o número máximo de 5 (cinco) autores, incluindo o autor principal e orientador;

§ 2º Serão aceitos até 2 (dois) trabalhos por autor principal, não tendo limites para participar como demais autores.

§ 3º Somente um autor poderá apresentar o trabalho científico (modalidade banner).

§ 4º Os autores são responsáveis pela revisão ortográfica prévia do trabalho.

CAPÍTULO II

NORMA DE SUBMISSÃO

Art.1º O responsável pelo envio do resumo deverá ser o autor principal, o mesmo, será notificado por e-mail enviado pela comissão científica do evento, **apenas**, quanto à aprovação ou não do trabalho submetido.

Art.2º Os trabalhos deverão ser enviados para o E-mail:

congresso.trabalhos2019@gmail.com, **identificando o nome do evento e Cidade.**

§ 1º Os resumos deverão ser enviados em **PDF** (Portable Document Format), sendo que o

nome dos arquivos anexados para submissão devem constar o tema do trabalho por

extenso.

§ 2º Após a data final de submissão do trabalho, não haverá mais a possibilidade de alterações dos dados pessoais, conteúdos anexados e status do trabalho.

CAPÍTULO III

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DO TRABALHO ESCRITO

Art.1º Os trabalhos submetidos serão avaliados em duas etapas, conforme abaixo:

Etapa I – Revisores avaliarão se os trabalhos obedecem às exigências de formatação deste Edital.

Etapa II – Os trabalhos aprovados pelos revisores serão encaminhados para professores convidados pela Coordenação Científica, que julgarão o mérito do trabalho.

Art.2º A nota do resumo submetido será atribuída de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), de acordo com os seguintes itens:

- a) Atualidade, originalidade e relevância do tema.
- b) Pertinência do título e qualidade do resumo.
- c) Consistência teórica.
- d) Clareza, pertinência e consecução dos objetivos.
- e) Metodologia utilizada (adequação e qualidade).
- f) Análise de dados e resultados.
- g) Articulação teórica e metodológica da interpretação.
- h) Conclusões: fundamento, coerência e alcance.

i) Qualidade da redação e organização do texto (clareza e objetividade).

Art.3º Serão aprovados os trabalhos com média igual ou superior a 8,0 (oito)

§ 1º Os trabalhos serão notificados quanto ao parecer de deferimento ou indeferimento, não cabendo recursos quanto ao resultado, de acordo com o Art.5º das disposições preliminares citada neste edital.

§ 2º Os trabalhos deferidos serão informados: Data, horário e local de apresentação.

§ 3º Após avaliação e quantificação dos trabalhos submetidos, se classificará as 20 (vinte) maiores notas, estas serão enquadradas para apresentação na modalidade banner.

CAPITULO IV

NORMAS DE FORMATAÇÃO DO RESUMO

Art.1º A lauda deverá ser configurada em tamanho A4, com margem superior e esquerda a 3,0cm e direita e inferior a 2,0cm.

Art.2º O título e subtítulo (se houver) do trabalho deverão ser centralizados, em caixa alta, negrito (Título) e fonte Times New Roman, tamanho 12.

Art.3º O nome do autor, co-autor(es), co-orientador (se houver) e orientador, deverão ser centralizados, separados por ponto e vírgula (;) devendo constar o nome por extenso, sem abreviações, com apenas a primeira letra dos nomes e sobre nomes em maiúsculo, fonte Times New Roman, tamanho 11.

Art.4º Após citar o nome dos integrantes, abaixo destes, deverá constar o Curso, a Instituição, Cidade e E-mail do **autor principal e orientador**, alinhado a direita. Fonte Times New Roman, tamanho 10.

Art.5º **O reconhecimento dos componentes do trabalho seguirá a seguinte ordem: Autor principal, co-autor (es), co-orientador (se houver) e orientador.**

Art.6º O resumo deverá ser escrito em parágrafo único, fonte Times New Roman, tamanho 12, entre 250 e 300 palavras, em espaçamento simples. Deverão constar os seguintes tópicos principais: **Introdução, Objetivos (Geral e Específico), Metodologia, Resultados e Conclusão.**

Modelo disponível no ANEXO A.

Art.7º Logo abaixo do texto resumo, deverá conter no mínimo, três, e, no máximo, cinco **palavras-chaves**, relacionadas ao trabalho e separadas por ponto e vírgula.

Art.8º Todo o texto deverá ser escrito de acordo com a norma culta da língua portuguesa, bem como em conformidade com a regra da ABNT vigente.

CAPITULO V

NORMAS DE APRESENTAÇÃO

Art.1º Das disposições para apresentação em banner:

§ 1º Os trabalhos científicos selecionados para exposição em pôster serão apresentados em forma visual, afixados em local específico, e o relator do trabalho científico deverá permanecer no local indicado durante todo o horário determinado para sua explanação.

§ 2º A afixação do pôster, bem como sua retirada serão de inteira responsabilidade dos autores do trabalho, não cabendo à organização qualquer responsabilidade sobre ele.

§ 3º O tempo de 10 (dez) minutos para apresentação de seu trabalho científico e 5 (cinco) minutos para considerações do avaliador.

§ 4º O pôster deverá seguir as seguintes configurações:

- Altura: 120 cm;
- Largura: 90 cm;
- Uma margem de, no mínimo, 2,5cm, deverá ser definida em torno da área de apresentação do banner;
- A fonte, Arial ou Times New Roman, deverá permitir boa leitura a uma distância de 1,5 metros (Tamanho da fonte a partir de 28);

§ 5º Em seguida, no banner deve constar apenas o título, em negrito, caixa alta e centralizado.

§ 6º Logo abaixo, o nome do autor e co-autor (es), co-orientador (se houver) e orientador, deverá está centralizados, devendo constar o nome por extenso, sem abreviações, com apenas a primeira letra dos nomes e sobre nomes em maiúsculo, fonte Times New Roman.

§ 7º Após citar o nome dos integrantes, abaixo destes, deverá constar o Curso, a Instituição, Cidade e E-mail do **autor principal e orientador**, alinhado a direita. Fonte Times New Roman.

§ 8º Os banners poderão, preferencialmente, ser em papel firme, de boa gramatura, podendo ser fosco ou glossy, ou em lona. Devem ser utilizadas canaletas nas bordas superior e inferior, permitindo a fixação nos expositores e fácil colocação e remoção dos mesmos.

§ 9º A cor do plano de fundo dos banners será de livre escolha dos autores.

§ 10º Os banners devem ser confeccionados incluindo as seguintes sessões: **Introdução, Objetivos (Geral e Específico), Metodologia, Resultados e Discussão, Conclusão, Referências.**

[Modelo de banner disponível no site do evento.](#)

§ 11º As figuras devem ser de tamanho adequado e impressas de modo que possam ilustrar de maneira clara o que se propõe.

CAPÍTULO VI PREMIAÇÃO

Art.1º Para fins de classificação, a Nota Final do trabalho (NF) será calculada pela média ponderada da Nota do Trabalho (NT) e da Nota da Apresentação (NA), conforme fórmula: $NF = (NT+NA)/2$. Em caso de empate, utilizar-se-ão os seguintes critérios, na ordem:

1. Maior nota do trabalho (NT);
2. Maior nota de apresentação (NA) e
3. Relevância dos resultados alcançados e inovação.

Art. 2º Serão outorgados certificados de Menção Honrosa para os trabalhos em primeiro, segundo e terceiro lugar, para a modalidade de apresentação em banner (certificado via e-mail).

Art.3º Prazo de até 15 dias após a data do evento, para elaboração e envio do certificado de Menção Honrosa, sendo encaminhado para o e-mail do autor principal.

CAPÍTULO VI PUBLICAÇÃO DE TRABALHO CIENTÍFICO

Art.1º Todos os trabalho aprovados e apresentados, serão publicados em anais, registrados com ISBN.

Art. 2º Os trabalhos a serem publicados no evento em questão obedecerão ao tempo de **até o mês de julho de 2019** para serem confeccionados e anexados no site.

Art.3º A publicação em anais podem ser encontradas no site: <https://epilepsianasociedade.com.br/2018/07/10/anais/>.

- ❖ Para quaisquer esclarecimentos entrar em contato no horário das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.

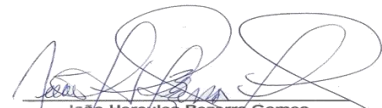
- ❖ Marcos Raí Tavares (88) 9.9945-9443
 - {Edital científico, submissão de trabalho, certificados de apresentação de trabalho e publicações}.

- ❖ Talitha Juliana (88) 9.9633-7985
 - {Certificados de apresentação de trabalho}

Recife – PE, 27 de fevereiro, 2019.



Prof. Esp. Marcos Raí da Silva Tavares
Coordenador Científico



João Hércules Bezerra Gomes
Presidente da Associação dos Portadores de Epilepsia do Estado da Paraíba
João Hércules Bezerra Gomes
Diretor Geral da Associação dos Portadores de Epilepsia do Estado da Paraíba

